



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2019.

Aos dezesseis (16) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, na Reitoria da Universidade Federal Fluminense, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho de Curadores sob a Presidência do Professor **Heitor Luiz Soares de Moura**, com o comparecimento dos seguintes Conselheiros que assinaram a folha de presença, parte integrante desta Ata: Kátia Zaccur Leal, Edmar Checon de Freitas, João Carlos Correia B. S. de Mello, Levi Ribeiro de Almeida Junior, Jaime Baron, Marcelo G. Amaral, Fernanda Andrade Almeida e José Jairo Araújo. Também presente à Reunião, a Chefe da Auditoria Técnica e sua equipe. O *Senhor Presidente* abriu a Sessão agradecendo a presença de todos. Em seguida, comunicou aos presentes a ida do Magnífico Reitor a Brasília para participar de uma reunião com o Ministro da Educação, Abraham Weintraub, que contaria com a presença dos demais Reitores das Universidades Federais. Em seguida, o Senhor Presidente passou à ordem do dia convidando o Conselheiro **Levi Ribeiro de Almeida Junior** para relatar seu Parecer sobre o processo nº 23069.020537/2019-15 – Interessado: **Auditoria Técnica** – Assunto: **Relatório da Auditoria 002/2019**. O Conselheiro informou que neste processo foi avaliada a execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, sob o enfoque contábil e operacional dos saldos acumulados até o 2º semestre de 2018, tendo como base comparativa os dados referentes ao 2º semestre do exercício 2017 e o Relatório de Gestão do Exercício de 2017. Finalizando sua leitura, o Conselheiro observou que os Balancetes Contábeis aos meses de julho a dezembro de 2018 foram fechados “*com restrição*”, demonstrando existência de registros que carecem de regularização. Acrescentou que as falhas são de natureza pontual, sem indícios de prejuízos ao erário e que ensejam melhorias no procedimento. Por fim, propôs aprovação com ressalvas. Ao término de sua leitura, o Conselheiro solicitou à Secretaria Geral dos Conselhos Superiores que enviasse cópia de seu Parecer aos demais Conselheiros. Espaço aberto ao debate, houve algumas considerações sobre o processo relatado e o **Conselheiro João Carlos Correia B. S. de Mello** sugeriu que um representante do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) fosse convidado a participar de reunião do CUR, para proferir maiores esclarecimentos sobre este Relatório de Auditoria que, em seguida foi retirado de pauta, aguardando pronunciamento do DCF. O Senhor Presidente participou à Plenária que o convite seria efetuado na segunda quinzena de agosto. Nada mais havendo a tratar, o *Senhor Presidente* agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a Sessão. E para constar, eu, *Dayse Coutinho Moraes*, substituta da Secretária Geral dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Niterói, 16 de julho de 2019.

DAYSE COUTINHO MORAES
Substituta da Secretária Geral

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente